Governador do DF vai ao STF contra lei do Legislativo

O governador do Distrito Federal ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de liminar, contra a Lei Nº 1654/97, promulgada pela Câmara Legislativa local.

A lei autoriza o pagamento de gratificação aos servidores militares do DF que prestem ou tenham prestado serviços, no exercício de função militar, à Câmara Legislativa ou ao Gabinete Militar do governador.

Na ação, questiona-se a competência do Legislativo do DF, que estaria legislando sobre assunto que cumpre privativamente à União regular.

O procurador-geral do DF argumenta, ainda, que "a permanência da lei no ordenamento jurídico transfere recursos que poderiam ser destinados a outros seguimentos da sociedade, que se encontram mais carentes".

O processo foi distribuído à ministra Ellen Gracie, que será a relatora.

ADI 2705

Date Created

23/08/2002